

## 2. INSTRUÇÃO NORMATIVA

### 2.1. PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 1 de 20/03/2020

##### **Orientações e determinações sobre o período de quarentena.**

A PREFEITURA UNIVERSITÁRIA da Universidade Federal da Grande Dourados em função das recomendações do MINISTÉRIO DA SAÚDE, ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS), MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e das deliberações do COMITÊ OPERATIVO DE EMERGÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – COE/UFGD, vem tomando diversas medidas, no âmbito da UFGD, com o objetivo de gerenciar questões inerentes a planejar eventuais possibilidades de quarentena, resguardo e isolamento, a fim de evitar o alastramento da pandemia do Covid-19, o novo coronavírus.

Considerando o cenário atual de pandemia do COVID-19, a deliberação de suspensão das aulas e conforme outras portarias institucionais, a Prefeitura Universitária - PU, em reunião com suas divisões, **decidiu:**

- Estabelecer que a rotina de atendimento presencial (PU-UFGD) à comunidade universitária está suspensa e casos urgentes deverão ser comunicados, se necessário, via SIPAC ou e-mail ou contato telefônico/whatsapp;

- Determinar a todos os colaboradores pertencentes ao grupo de risco deverão: permanecer trabalhando remotamente (servidores) e de acordo com as atividades laborais foram colocados preventivamente em quarentena domiciliar (terceirizados). Atendendo as portarias vigentes;

- Todos os bolsistas/estagiários foram dispensados de suas atividades laborais presenciais que estavam em andamento, caso haja necessidade, será planejado conjunto de atividades com supervisão por via remota de seus orientadores;

- Os serviços de fiscalização de obras ocorrerão com prévio agendamento entre a Divisão de Obras -DIOB e contratados;

- As atividades de projetos de engenharia, orçamentos, termos de referência, gerenciamento de contratos, relatórios e outros trabalhos no âmbito do planejamento serão realizadas de forma remota, conforme ações já planejadas, em atendimento as demandas atuais e futuras a serem comunicadas, com prestação de conta semanalmente das atividades realizadas;

- As viagens no âmbito de ensino, pesquisa e extensão estão suspensas, salvo casos excepcionais, que deverão ser encaminhados via e-mail a Divisão de Transportes - DITRAN; Os serviços de motorista/carro estão em regime de plantão, apenas para atendimentos essenciais e casos excepcionais;

- Os trabalhos de manutenção corretiva e emergencial serão atendidos prioritariamente. As equipes estão de sobreaviso e as solicitações deverão ser encaminhadas via SIPAC ou contato telefônico ou e-mail. As manutenções planejadas ocorrerão de acordo com os cronogramas estabelecidos entre a Divisão de Manutenção Patrimonial - DIMAP e as empresas prestadoras. As equipes da DIMAP estão de sobreaviso com intervenções presenciais caso necessário. Os planejamentos, as planilhas e as ordens de serviços estão sendo realizadas remotamente pelas equipes;

- As atividades de vigilância, por meio da Divisão de Proteção Patrimonial – DPP, seguirão as rotinas pré-estabelecidas e garantirão a segurança patrimonial em todas as unidades da UFGD, podendo ser acionados pelo telefone 67-34102536 (atendimento 24 horas). Toda pessoa que entrar no campus (funcionários ou não) no período de quarentena deverão procurar a vigilância e se identificar antes de adentrar no campus. Todas as atividades de pessoas realizadas na UFGD deverão ser comunicadas aos vigilantes do campus. Os acadêmicos deverão apresentar autorização dos respectivos orientadores ou responsáveis, com justificativa da necessidade do uso das dependências;

- A limpeza interna dos blocos será realizada em todas as salas e posteriormente as mesmas serão devidamente trancadas. Como os turnos da limpeza serão flexibilizados, caso alguma atividade administrativa ou de pesquisa seja realizada em algum recinto, **quem utilizar** deverá comunicar aos seguranças, para que as equipes plantonistas possam executar a limpeza nos referidos ambientes; O procedimento de aviso deverá ser comunicado mesmo que o usuário permanecer no recinto por alguns instantes, visando manter os prédios desinfetados;

- A limpeza externa dos setores, sob responsabilidade da PU, será realizada em escala, podendo ocorrer em dias alternados. Os turnos de trabalho serão flexibilizados a fim de evitar horário de pico no transporte público, além da possibilidade de quarentena total;

- Apesar dos trabalhos realizados remotamente ou permanência de quarentena, quaisquer dos servidores e terceirizados que prestam serviços à PU-UFGD poderão ser convocados presencialmente para atuar em algum incidente ou atividade caso seja necessário;

Dessa forma, esclarecemos a comunidade acadêmica que a PU-UFGD, mesmo estando em regime de sobreaviso, mantém os serviços essenciais funcionando e estamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar informações que vierem a ser requisitadas. Os contatos deverão ser direcionados diretamente a cada responsável pelo setor, mesmo estando trabalhando remotamente. Reafirmamos que todos os colaboradores da PU-UFGD estão à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e prestar informações.

	Fone/whatsapp	e-mail
Divisão Patrimonial – DIPP	67 3410-2536	<a href="mailto:dipp-divisaopatrimonial@ufgd.edu.br">dipp-divisaopatrimonial@ufgd.edu.br</a> <a href="mailto:dpp@ufgd.edu.br">dpp@ufgd.edu.br</a>
Divisão de Manutenção – DIMAP	67 981317507	SIPAC ou <a href="mailto:dimap@ufgd.edu.br">dimap@ufgd.edu.br</a>
Divisão Serviços Urbano – DSURB	67 991821834	<a href="mailto:dsurb@ufgd.edu.br">dsurb@ufgd.edu.br</a>
Divisão de Transporte – DITRAN	67 999323302	<a href="mailto:ditran.reservas@ufgd.edu.br">ditran.reservas@ufgd.edu.br</a>
Divisão de Obras – DIOB	67 991782662	<a href="mailto:diob@ufgd.edu.br">diob@ufgd.edu.br</a>
Divisão Projetos – DIPROJ	67 992251166	<a href="mailto:diproj@ufgd.edu.br">diproj@ufgd.edu.br</a>
Gabinete – Prefeitura	67 991046566 67992958426	<a href="mailto:prefeitura@ufgd.edu.br">prefeitura@ufgd.edu.br</a>

Carlos Alberto Chuba Machado

Prefeito Universitário

PU/RTR/UFGD